



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020-007-PRG-SRP-SEMA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020-SRP/PMC/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020-SRP/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Corrente-PI.

CONTRATADA: D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO) empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.768/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, 356, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Dartycylene Moura Carvalho Brito, CPF nº 470.634.163-91.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 016/2020, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 016/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato serão pagas com recursos recurso FPM/ISS/ICMS E PRÓPRIOS, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 10.828,85 (Dez mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITEM	QT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	V. UNT.	V. TOTAL
1	3300	KG	Açúcar, Açúcar cristal branco, de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Em embalagem de 1kg, plástica, atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ESTRELA	R\$2,30	R\$7.590,00
3	10	LATA	Sardinha, embalagem em lata de 125g, sem ferrugem e/ou amassados. Deve conter data de fabricação e prazo de validade.	88	R\$3,05	R\$30,50
4	80	KG	Arroz, Arroz polido, classe longo fino, tipo 1, Pacote de 1kg e fardo de 30kg em plástico, atóxico, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade	ESTRELA	R\$3,40	R\$272,00
7	30	UND	Leite condensado, caixa com 270g, resistente, isenta de sujidade e parasitas, com data de fabricação e alidade. Rotulagem de acordo com a	MANACÁ	R\$1,87	R\$56,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

			legislação vigente.			
8	70	UND	Leite em pó, integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans. Embalagem de 200g plástica resistente com a data de fabricação e prazo de validade.	CAMPONESA	R\$5,15	R\$360,50
10	20	UND	Massa p/ tapioca, com características organolépticas próprias. Pacote de 400g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos	LOPES	R\$5,05	R\$101,00
15	2	UND	Creme de leite, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tipo longa vida de 200 g, com identificação do produto e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MANACÁ	R\$2,85	R\$5,70
16	2	UND	Tabletes de caldo de galinha, tabletes com 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino	KNOR	R\$1,85	R\$3,70
17	2	UND	Tabletes de caldo de carne, tabletes com 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino	KNOR	R\$1,85	R\$3,70
18	2	KG	Trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve estar em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida nem fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve está intacta, pacote com 1 kg com identificação do produto e prazo de validade	FINNA	R\$4,20	R\$8,40
19	25	UND	Refrigerante, 2 litros, a base de cola, em embalagens pet.	SCHIN	R\$5,30	R\$132,50
20	25	UND	Refrigerante, lata, a base de cola, em embalagens de lata	SCHIN	R\$2,65	R\$66,25
21	25	UND	Refrigerante, 2 litros, a base de laranja, em embalagens pet	SCHIN	R\$3,19	R\$79,75
22	25	UND	Refrigerante, 2 litros, em embalagens pet.	SCHIN	R\$5,30	R\$132,50
23	25	UND	Refrigerante lata, a base de laranja, em embalagens de lata	SCHIN	R\$1,25	R\$31,25
24	2	KG	Doce em barra sabor goiaba. Em depósito plástico atóxico transparente, resistente, com 1kg, contendo 50 unidades de 20g cada, embalados individualmente	VALE VERDE	R\$8,70	R\$17,40
26	200	PCT	Biscoito tipo cream cracker, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagens plásticas atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 400g, caixa com 20 pacotes	POTY	R\$3,45	R\$690,00
29	30	UND	Extrato de tomate, Embalagem de 340 g. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos	OLÉ	R\$1,80	R\$54,00
32	100	UND	PTS (Proteína Texturizada de Soja), vermelho sabor carne, embalagem de 500g, atóxica, resistente, livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	YOKI	R\$6,19	R\$619,00
33	5	KG	Tempero pronto, Condimento em pó, constituído de pimenta do reino, cominho e outros. Embalagem de 1kg, atóxica, resistente, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Com validade de fabricação e prazo de validade.	DO SUL	R\$5,00	R\$25,00
34	2	UND	Vinagre de maçã, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade	GOTA	R\$3,80	R\$7,60
35	1	KG	Alho, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CHINÊS	R\$24,50	R\$24,50
36	50	UND	Rapadura, Feita a base de cana de açúcar de boa qualidade isenta de sujidades ou insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceita rapaduras com qualquer tipo de sujidades, fungos, bolor, mole ou qualquer outro tipo de alteração que possa alterar o produto. Embalagem intacta de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação de data de validade.	BELA VISTA	R\$10,35	R\$517,50
						R\$10.828,85

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando estar devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 04 de maio de 2020.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

CONTRATADO: _____

D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO)
Dartyclene Moura Carvalho Brito

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: